

AUTORIZO O OBJETO DA DISPENSA Nº 054/2026, em favor da empresa abaixo relacionada e no valor apresentado, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do atendimento de todas as condições previstas no TR simplificado.

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telecomunicação de Dados, compreendendo o fornecimento de acesso à Internet, implantação, configuração, manutenção e suporte técnico, com disponibilização dos equipamentos necessários em regime de comodato, destinados ao atendimento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, localizadas na zona rural do Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2026

CONTRATADA: DISK SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.076.504/0001-46.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional/Programática: 08.244.0007.2030 - Desenvolver as Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000
Natureza: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Laguna Carapã/MS, 16 de setembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Leticia Delgado dos Reis Matozo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 80/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024

PARTES: Município de Laguna Carapã/MS e **NOVAENG Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 97.535.208/0001-47.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 080/2024, cujo objeto é a **elaboração e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Laguna Carapã/MS.**

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais **60 (sessenta) dias**, compreendendo o período de **26/09/2026 a 24/11/2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas Segunda e Sétima do Contrato Administrativo nº 080/2024 e artigos **111, 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.**

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2026.

ASSINAM: Fernando Souza dos Santos – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/Ordenador de Despesas; e Diego Lanza Lima – NOVAENG Engenharia Ltda.

Matéria enviada por Caroline Batista de Sousa

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2026

Município de Laguna Carapã/MS, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, torna público, para conhecimento dos interessados, que **torna sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 47/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 115/2026 – Dispensa de Licitação nº 47/2026**, publicada no **Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, Edição nº 4179, de 16 de setembro de 2026.**

A publicação ora tornada sem efeito refere-se à alteração da dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 47/2026, celebrado com o **SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.**

Laguna Carapã/MS, 16 de setembro de 2026.

MARIA ANTÔNIA VERAS

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesas – Decreto nº 004/2025

Matéria enviada por Caroline Batista de Sousa

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2026

A Coordenadoria de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã torna público o resultado do Chamamento Público para Locação de Imóvel nº 03/2026, realizado para prospecção do mercado imobiliário em Laguna Carapã/MS na sede do município, visando a identificação de interessados na locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

Foi submetida à Comissão de Avaliação de Imóvel a proposta encaminhada pelo interessado na locação do imóvel. A proposta foi analisada de acordo com o item 4 e 6 do referido edital.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Nº	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	NELSON ARRUDA FIALHO	Deferida

Laguna Carapã/MS, 16 de setembro de 2026.

DAHELI RODRIGUES AGUERO**Coordenadora de Suprimentos e Serviços**

Matéria enviada por Leticia Delgado dos Reis Matozo

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA (AGÊNCIA DE PROPAGANDA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, DE ACORDO COM AS LEIS Nº 12.232/2010, Nº 4.680/1965 E Nº 14.133/2021, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, torna público a SUSPENSÃO do certame licitatório referente na modalidade de **Concorrência nº 001/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 032/2025**, tendo em vista a necessidade de revisão integral do edital e dos anexos por ele alcançados, bem como a elaboração de versão consolidada do instrumento convocatório, nos termos do Despacho da Presidência emitido em 16/09/2026. Destaca-se ainda, que a sessão designada para ocorrer em **17/09/2026, às 8h00min**, Horário do Mato Grosso do Sul não mais se realizará na data citada e a nova data de abertura será divulgada na forma da Lei, os documentos contendo as alterações serão disponibilizados pela Administração no Portal de Transparência desta Câmara, conforme link:

<https://transparencia.betha.cloud/#/63ACR3TWax9hdrX6QPVDIQ==/consultas/60541>**CÓDIGO REGISTRADOR TCE/MS:**

2BE6E4392AA0E0D29626A2A7F96D658FB6CE64B3

Laguna Carapã/MS, 16 de setembro de 2026.

GEORGE DE BARROS DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Matéria enviada por GEORGE DE BARROS DA SILVA

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 637 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre licença para
tratamento de familiar"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por 60 dias à servidora **ROSIMEIRE SANTIAGO GIMENEZ**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratamento de familiar, amparado pelo Art. 105-A da Lei Complementar nº 002/94- Estatuto do Servidor Público, a partir de 16 de setembro de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 16 de setembro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA GP/MLC/Nº 631/2026

Dispõe sobre a designação do Responsável pelo Serviço de Radiologia do Hospital Municipal de Laguna Carapã

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada organização, coordenação e responsabilidade técnica pelos serviços de radiologia prestados no Hospital Municipal de Laguna Carapã;

CONSIDERANDO a necessidade de manter profissional médico responsável pelo acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas no setor de Radiologia;